



ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto do Termo de Referência: Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ipaporanga.

1.1. Objeto detalhado: Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas abaixo:

LOTE I

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Adaptador conector, tipo conectores interface USB 2.0, conexão k, padrão Pendrive, características adicionais capacidade armazenamento em 8 Gb.	Unid	216
2	Alfinete, material metal niquelado, aplicação mapa, nº 1. formato cabeça plástica redondo, cores sortidas, comprimento 10mm. Cx com 50 unidades.	Cx	74
3	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa, nas cores variadas, tipo entintada comprimento 12cm, largura 8cm.	Unid	182
4	Apagador, para quadro branco, material base feltro com corpo plástico comprimento 15cm, largura 4,5 cm, altura 2,5cm.	Unid	702
5	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho aproximado 2x5x2cm, quantidade furos 1, Cx com 12 unidades.	Cx	898
6	CD-R, virgem, para gravação, capacidade 700mb/80 minutos. Pino com 100 unidades.	Pino	50
7	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0, Cx com 100 unidades.	Cx	850
8	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, Cx com 50 unidades.	Cx	806
9	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0, Cx com 50 unidades.	Cx	744
10	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0, Cx com 50 unidades.	Cx	742
11	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0, Cx com 20 unidades.	Cx	820
12	Compasso escolar niquelado, com base em ferro e acabamento em plástico, tamanho aproximado 16x6x2cm.	Unid	46
13	DVD-R, virgem, para gravação, capacidade 4.7gb/120 minutos. Pino com 100 unidades.	Pino	46
14	Estilete, estreito, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 80x9x0,4mm. Cx com 12 unidades.	Cx	158
15	Estilete, largo, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 100x18x0,5mm. Cx com 12 unidades.	Cx	154
16	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com tamanho aproximado de 12cm de comprimento.	Unid	314
17	Grampeador, comum, de mesa 26/6 para até 25 folhas, corpo plástico e base emborrachada.	Unid	286
18	Grampo fixa papel, encadernador, material plástico, comprimento 80mm, tipo lingüeta. A peça deve ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Pct com 100 unidades.	Pct	80
19	Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material aço niquelado, comprimento 80mm, tipo lingüeta. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Cx com 50 unidades.	Cx	12
20	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Cx com 5.000 unidades.	Cx	88
21	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Cx com 5.000 unidades.	Cx	186
22	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Cx com 5.000 unidades.	Cx	562
23	Organizador de mesa tipo caixa correspondência, com 03 (três) prateleiras, material acrílico, transparente, formato aproximado, Medidas: 21,00x26,00x37,00cm.	Unid	80

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



24	Percevejo, 10mm, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Cx com 100 unidades.	Cx	254
25	Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar média 25 folhas	Unid	168
26	Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar até 50 folhas, 2 furos,, trava de segurança e margeador.	Unid	144
27	Pistola aplicadora de cola quente de resina de silicone em bastão, bivolt (110/220 volts), potência 20w, com botão liga/desliga, semi-profissional, utiliza refis de cola fino de 0,75cm de diâmetro e 30cm de comprimento.	Unid	200
28	Pistola aplicadora de cola quente de resina de silicone em bastão, bivolt (110/220 volts), potência 60w, com botão liga/desliga, semi-profissional, utiliza refis de cola grosso de 1,12cm de diâmetro e 30cm de comprimento.	Unid	210
29	Porta canetas, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm, para escritório.	Unid	186
30	Prancheta escolar, material MDF, formato 314mmx227mm, formato A4, dimensões, 22,7x31,14x1,4cm, com prendedor metalico niquelado, cor Kraft.	Unid	440
31	Prendedor de papel, Grampo plástico estendido. Injetado em plástico polipropileno. Dimensões 300mmx9mmx112mm. Prendendo até 150 folhas de papel 75g/m2. Cx com 12 unidades.	Cx	286
32	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 90cm, comprimento 60cm, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede.	Unid	34
33	Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente. Pct com 10 unidades.	Pct	438
34	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm. Cores variadas.	Unid	414
35	Tesoura para picotar, lâmina dentada em aço inoxidável, ponta semi potiagüda, formáto anatômico com tamanho aproximado de 13cm. Cores variadas.	Unid	214
36	Tesoura, escolar, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, Tamanho aproximado 13cm, cores variadas.	Unid	2708

LOTE II

Item	Descrição	Unid	Qty
1	Atilho Amarelo (Elástico em Látex), nº 18, borracha sintética resistente, forma circular, super resistente dimensões 8,5cmx1,2mmx1,5mm. Composição: borracha natural. Pct de 100g.	Pct	348
2	Balão Colorido, composição látex liso, espessura aproximada de 9,5 polegadas, tamanho aproximado 25cm, embalagem com 50 unidades.	Pct	1240
3	Barbante de sisal, rolo com aproximadamente 300 metros.	Rolo	284
4	Filmes de PVC transparente 30 x 28. Para embalar, proteger e consevar	Unid	488
5	Fita adesiva de papel, Kraft, tipo Gomada, dimensões 38mmX50m, cor parda.	Unid	1098
6	Fita adesiva transparente, material polipropileno, tipo monoface dimensões 45mm x 45m	Unid	772
7	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	Unid	186
8	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 10 mm. Pacote com 26 unidades	Pct	218
9	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 25 mm. Pacote com 11 unidades	Pct	242
10	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 40 mm. Pacote com 6 unidades	Pct	264
11	Tecido não tecido (TNT), Gramatura 40g/m², 100% polipropileno, formato 1,00x1,40m, nas cores variadas. Rolo com 50 metros.	Rolo	366
12	Tela para pintura. Compatível para pintura com tinta óleo e acrílica. Material tecido algodão, cor branca, comprimento 20cm, largura 30cm, espessura média 1,6cm, grampeada no verso, com estrutura resistente, uso artístico.	Unid	184
13	Tela para pintura. Compatível para pintura com tinta óleo e acrílica. Material tecido algodão, cor branca, comprimento 20cm, largura 40cm, espessura média 1,6cm, grampeada no verso, com estrutura resistente, uso artístico.	Unid	144

(R)

(R)



LOTE III

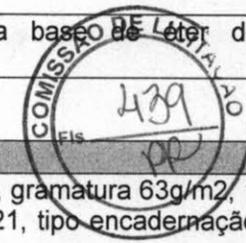
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Bastão de cola quente, em silicone, dimensões 11mm X 30cm - Grossa. Pct com 100 unidades.	Pct	352
2	Bastão de cola quente, em silicone, dimensões 7,4mm X 30cm - Fina. Pct com 100 unidades.	Pct	412
3	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 25mm, largura 10mm, tipo Ponteira para lápis na cor branca. Cx com 50 unidades.	Cx	544
4	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 40mm, largura 25mm, altura 9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Cx com 40 unidades.	Cx	272
5	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Embalagem de 1Kg.	Unid	304
6	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90g. Cx com 12 unidades.	Cx	518
7	Cola colorida, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, nas cores variadas. Frasco de 23g. Cx com 6 unidades.	Cx	184
8	Cola glitter, nas cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol, Cx com 6 frasco de 23g.	Cx	224
9	Cola isopor líquida, para uso escolar, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em embalagem plástica de 800g, constando o nome do fabricante, selo do Inmetro e validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	Unid	428
10	Cola isopor líquida, para uso escolar, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em embalagem plástica de 90g, constando o nome do fabricante, selo do Inmetro e validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Cx com 12 frascos.	Cx	412
11	Cola para tecido (Têxtil), desenvolvida para artesanato em geral, ideal para fazer découpage em tecidos de algodão, produto não tóxico e solúvel em água, embalagem 37ml.	Unid	180
12	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de látex de poliglucosídeo. Bastão de 10g. Pct com 6 unidades.	Pct	54

LOTE IV

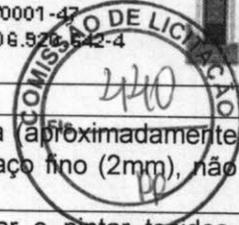
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Agenda, tipo Anual, 2020, capa dura com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m ² , 1 dia por página, exceto sábado e domingo, calendário 2020 e 2021, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.	Unid	278
2	Alfabeto com ilustração em madeira com 26 peças, medindo aproximadamente 7mm x 10mm x 0,05mm	Unid	126
3	Caderno para caligrafia, material papel off-set 56g/m ² , capa mole, apresentação brochura, 1/4 horizontal, quantidade 40 folhas, formato 140 x 200mm.	Unid	1046
4	Caderno, material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura, quantidade 48 folhas, formato 140x200mm.	Unid	1110
5	Caderno, material papel off-set gramatura 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura/espinal, quantidade mínima de 96 folhas, formato 210x150mm.	Unid	1346
6	Caderno, material papel off-set gramatura 56g/m ² , capa mole, apresentação brochura/espinal, quantidade mínima de 200 folhas, formato 270x210mm.	Unid	1372
7	Livro Ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unid	282
8	Livro de ponto, capa dura, formato 160x220mm, com 160 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas sequencialmente	Unid	336
9	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas.	Unid	206

LOTE V

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação bateria, cor cinza, tensão bateria 12v.	Unid	184
2	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores variadas, com	Cx	326



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



	corpo sextavado e orifício lateral. Cx com 50 unidades.		
3	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores variadas fluorescente.	Unid	1202
4	Caneta para tecido. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação a frio e grande resistência em lavagens quando aplicada em tecidos de algodão. Contém 6 canetas de cores sortidas.	Unid	66
5	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Cx com 12 unidades.	Cx	458
6	Giz branco, escolar, para quadro negro, atóxico, antialérgico – aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Cx com 64 unidades.	Cx	6
7	Giz colorido, Escolar, para quadro negro, atóxico, antialérgico – aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Cx com 64 unidades.	Cx	4
8	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Cx com 12 cores.	Cx	786
9	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	Cx	824
10	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Cx com 144 unidades.	Cx	292
11	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de plástico com borracha.	Unid	142
12	Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cores variadas, recarregável. Cx com 12 unidades.	Cx	176
13	Pincel Atômico, permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Cx com 12 unidades.	Cx	160
14	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 02.	Unid	176
15	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 06.	Unid	176
16	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 08.	Unid	186
17	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 10.	Unid	176
18	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 12.	Unid	176
19	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 16.	Unid	182
20	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 18.	Unid	164
21	Pincel marcador permanente para CD/DVD/Blu-Ray, Ideal para plásticos, vinil, acrílicos e vidros, ponta de poliacetil com protetor de metal, ponta média 2.0 mm, Tinta à base de álcool, tinta resistente à água, cores variadas.	Unid	172

LOTE VI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Cartolina dupla face, Papel color set, gramatura 120g/m2, formato 48x66cm, nas cores variadas. Pct com 20 unidades.	Pct	662
2	Cartolina duplex, papel cartão fosco 50x70cm, gramatura 240g/m2, nas cores variadas. Pct com 20 unidades.	Pct	704
3	Cartolina laminada, 150g/m2, tamanho 49x59cm, nas cores variadas. Pct com 20 unidades.	Pct	196
4	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x66cm, nas cores variadas. Pct com 100 unidades.	Pct	654
5	Envelope de plástico, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 11x16.	Unid	816
6	Envelope de plástico, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 11x22.	Unid	656
7	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, 114x229mm, cores diversas.	Unid	1190
8	Envelope, saco kraft natural 75g 240x340mm, cor amarelo	Unid	1160
9	Envelope, saco kraft natural 80g 310x410mm, cor parda	Unid	840
10	Envelope, saco kraft ouro 75g 229x324mm, cor amarela	Unid	2190



11	Envelope, saco kraft ouro 80g 250x353mm, cor amarela	Unid	810
12	Envelope, saco kraft ouro 80g 370x450mm, cor amarela	Unid	730
13	Etiqueta 02 carreiras, tamanho 17 x 36mm, caixa com 8.000	Cx	24
14	Etiqueta adesiva, cor branca, em folhas formato A4, impressão Inkjet e Laser, tamanho 33,9x101,6mm, embalagem com 25 folhas.	Pct	404
15	Folha de papel sulfite 40kg, gramatura 120g/m ² , formato A4, Pct com 200 folhas.	Pct	620
16	Folha de papel sulfite 60Kg, gramatura de 180g/m ² , medindo 210x297mm, nas cores variadas. Pct com 200 folhas.	Pct	432
17	Folhas de papel (madeira) Kraft natural, gramatura/m ² 80g, formato 66x96cm, cor parda. Pct com 100 folhas	Pct	64
18	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cores diversas, gramatura 75, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	Pct	60
19	Papel carbono, dupla face, material produzido com película 100% poliéster e camada de tinta auto regenerativa, formato A4, comprimento 297mm, largura 210mm. Cx com 100 unidades. Cores variadas.	Cx	42
20	Papel celofane em plástico BOPP, formato 80x100cm, nas cores diversas. Pacote com 50 unidades	Pct	258
21	Papel crepom, comum, rolo com folha de 48 cm x 2 metros, nas cores variadas.	Pct	402
22	Papel de seda, gramatura 18g/m, formato 48x60cm, nas cores variadas. Pacote com 100 folhas	Pct	152
23	Papel emborrachado, material borracha E.V.A (etil vinil acetato), atóxico, com 2mm (fina) de espessura, formato 40x80cm, nas cores variadas. Pct com 10 unidades.	Pct	2164
24	Papel emborrachado, material borracha E.V.A (etil vinil acetato), com glitter, atóxico, com 2mm (fina) de espessura, formato 40x48cm, nas cores variadas. Pct com 10 unidades.	Pct	1920
25	Papel fotográfico. Tamanho A4. Pacote com 50 folhas	Pct	328
26	Papel Laminado, tamanho formato 49x59cm, nas cores variadas. Pct com 40 folhas.	Pct	50
27	Papel lembrete, formato 95x81mm. Caixa com 100 folhas coloridas	Cx	530
28	Papel micro-ondulado, nas cores diversas. Pct com 10 unidades.	Pct	42
29	Papel veludo em folha, formato 70x100cm, na cores diversas. Pacote com 25 unidades	Pct	56

LOTE VII

Item	Descrição	Unid	Qty
1	Caixa arquivo, para arquivo morto, confeccionada material plástico, cores variadas, abertura no topo, dimensões aproximadas 350x130x245mm, para arquivamento de documentos.	Unid	1030
2	Pasta AZ, lombo estereito, tamanho officio, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	Unid	870
3	Pasta AZ, lombo largo, tamanho officio, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	Unid	900
4	Pasta catálogo, officio, cristal, de PVC, com 50 envelopes.	Unid	232
5	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 3/6cm.	Unid	458
6	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m ² , cores variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm.	Unid	640
7	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m ² , cores variadas, com prendedor interno grampo trilho, sem aba e elástico, medindo 240x345mm.	Unid	430
8	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura para 24cm, lombada larga (aproximadamente 56mm), transmitância transparente.	Unid	1120
9	Pasta sanfonada, material polipropileno, cor incolor, com 12 divisões.	Unid	384
10	Pasta suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m ² , sem prendedor interno, tamanho 37x24cm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiros plásticas.	Unid	580

LOTE VIII

Item	Descrição	Unid	Qty
1	Gliter escolar, em pó (partículas metalizadas em PVC) para utilização em decorações em geral, cores variadas, embalagem com 06 tubos com 3,0 gramas cada.	Cx	186
2	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Cx com 12 tubos de 24 unidades.	Cx	32

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



3	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Cx de 90g com 06 cores.	Cx	476
4	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga pasta atóxica, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	Unid	178
5	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, nas cores diversas. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	Unid	580
6	Tinta para carimbo, sem óleo, cores variadas, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 40ml.	Unid	274
7	Tinta para impressora epon L365 e L 375	Unid	220
8	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, pronta para uso, desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão, embalagem 250ml, nas cores variadas.	Unid	180
9	Tinta reabastecedora de pincel para quadro branco, desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco, Frasco com 20ml, nas cores variadas.	Unid	472
10	Tinta spray decorativa, acrílica, secagem rápida, indicada para pintura decorativa em madeira, jornal, papel, cerâmica, isopor, gesso e cortiça. Embalagem de 235g ou 350ml, nas cores variadas.	Unid	172

LOTE IX

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Colher descartável em pacote com 50 unidades	Pct	648
2	Copo descartável para "cafezinho", 50ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c), Pct com 100 unidades.	Pct	2640
3	Copo descartável para água 200ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c), Pct com 100 unidades.	Pct	4732
4	Garfo de plástico, tamanho pequeno. Pacote com 50 unidades	Pct	598
5	Palito de madeira tipo espeto para churrasco, embalagem com 100 unidades	Pct	620
6	Palito de madeira, tipo picole (sorvete), embalagem com 100 unidades	Pct	420
7	Prato descartável. Tamanho grande. Pacote com 10 unidades	Pct	980
8	Prato descartável. Tamanho médio. Pacote com 10 unidades	Pct	1050
9	Prato descartável. Tamanho pequeno. Pacote com 10 unidades	Pct	1000

LOTE X

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Folha de papel ofício A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Cx com 10 resmas de 500 folhas.	Pct	1274

LOTE XI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Pilha, Zinco ou Comum as Amarelinhas 10307, Amarelo, AAA, Palito, Pacote de 2	Pct	180
2	Pilha Alcalina Pequena Aa Cartela C/2 Unid	Pct	200
3	Pasta Grampo Trilho Plastica Oficio Cristal - Pacote com 10, 1039CR, Incolor, pacote de 10	Pct	20
4	Fio/lã acrílico NINA 40g, novelo medindo aproximadamente 106 metros	Und	40
5	Linha de Nylon 0,50mm, rolo 100 metros. Com finalidade para Artesanato - Bijouteria - Pesca em geral	Rolo	12
6	Saco Plástico Transparente Zip Lock, Tamanho 10x15. Pacote contendo 100 unidades	Pct	8
7	Fita Zebrada para sinalização preto e Amarelo Reforçada 70mm x 200m	Und	6
9	Capa transparente para encadernação A4 (30 x 21 x 1.5 cm; 0.71 g). Pacote com 100 unidades	Pct	60
10	Capa preta para encadernação A4 (30 x 21 x 1.5 cm; 0.71 g). Pacote com 100 unidades	Pct	60
11	Espiral plástico 12mm PRETO - c/ 100 pçs (aproximadamente 100 folhas). Material: Plástico; Perfurações por polegada: 6; Tamanho máximo do papel: Ofício.	Pct	100
12	Espiral plástico 17mm PRETO - c/ 100 pçs (aproximadamente 100 folhas). Material: Plástico; Perfurações por polegada: 6; Tamanho máximo do papel: Ofício.	Pct	60
13	Espiral plástico 23mm PRETO - c/ 100 pçs (aproximadamente 100 folhas). Material: Plástico; Perfurações por polegada: 6; Tamanho máximo do papel: Ofício.	Pct	60



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



14	Espiral plástico 29mm PRETO - c/ 100 pçs (aproximadamente 100 folhas). Material: Plástico; Perfurações por polegada: 6; Tamanho máximo do papel: Ofício.	Pct	60
15	Espiral plástico 45mm PRETO - c/ 100 pçs (aproximadamente 100 folhas). Material: Plástico; Perfurações por polegada: 6; Tamanho máximo do papel: Ofício.	Pct	60
16	Papel Fotográfico Auto Adesivo Brilhante A4 130g, pct com 50 unidades	Pct	120
17	Pasta L A4 TRANSPARENTE. Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico. Dimensão: 310 x 220 mm Formato: A4 0,15mm, pct com 10 unidades	Pct	120
18	Pasta Suapensa Kraft com grampos, Dello 002x00502, castanho, 361x0,28x240	Und	2600
19	Bobina De Plástico Filme Pvc 45cmx30m	Und	120
20	Bobina de Saco transparente picotado 30x40. Rolo com 500 sacos.	Und	80
22	Corretivo em fita, 12 metros Formatado anatômico, 891821, - Correção Instatânea	Und	128
23	Etiqueta Adesiva Colacril Ink-Jet/ Laser A4, CA4367, Branco, 210x297 mm envelope com 100 folhas	Pct	100
24	Etiqueta Adesiva A4, 98mmx 139mm, 100 folhas ColacrilCA4389, Branco	Pct	50
25	Fita Fixa Forte, 3M, Fita Dupla Face, Fixação Extrema 24mm x 2M	Und	50
26	Blocos de nota post-it Neon 4 Cores - 4 blocos de 38mm x 50mm - 100 folhas cada variedade de cores	Und	260
27	Post-it 3M Bloco de Notas adesivas, 76mm x 76mm, amarela - 100 Folhas	Und	160
29	Colher sobremesa branca descartavel c/ 50 unidades	Pct	120
30	Garfo descartável grande para refeição Forte c/ 50 unidades Branco	Pct	160
32	Prato descartável pequeno, Fundo cumbuca 12cm - 10 unidades	Pct	260
33	Papel emborachado, material borracha E.V.A (etil, vinil, acetato) atóxico, COM GLITTER, formato 40x80cm nas cores variadas	Und	200
34	Fita durex polipropileno 12mm x 50m Transparente	Und	50
35	Papel Alumínio - Bobina 45cm X 7,5 Metros	Rolo	160
36	Canetinha hidrográfica. Comprimento: 135mm. Diâmetro: 8mm. Lavável. Corpo na cor da tinta. Traço de 2mm. Tampa anti asfixiante; Atóxico.	Und	70
37	Touca Branca Descartável Tnt Sanfonada, pacote com 100 unidades	Pct	500
38	Luvras descartáveis, cor natural tamanho M de látex com pó, caixa com 100 unidades	Cx	500
39	Saco adesivo transparente 12cmx15cm, pct com 100 unidades	Pct	200
40	Fita Cetim. Rolo Com 100 Metros 10mm / Nº 2, cores variadas	Und	70
41	Chaveiros Organizadores de chaves com etiquetas coloridas, cores variadas, caixa com 100 unidades	Und	16
42	Pulverizador manual, Borrifador spray, plástico, 400ml.	Und	100
43	Capas Envelopes Branco Cd Dvd Janela Super Transparente.	Und	2000
44	Bateria de lítio, modelo CR2032, br tensão: 3V. Dimensão: 20x3,2mm, não recarregável. Pacote com 5 unidades	Pct	20
45	Bateria Li-ion, modelo 9V 6F22. Capacidade de até 650mAh.	Und	20
1	Pilha, Zinco ou Comum as Amarelinhas 10307, Amarelo, AAA, Palito, Pacote de 2	Pct	180
2	Pilha Alcalina Pequena Aa Cartela C/2 Unid	Pct	200
3	Pasta Grampo Trilho Plastica Ofício Cristal - Pacote com 10, 1039CR, Incolor, pacote de 10	Pct	20
4	Fio/lã acrílico NINA 40g, novelo medindo aproximadamente 106 metros	Und	40

A presente licitação tem o valor estimado de **R\$ 1.819.312,04 (um milhão oitocentos e dezanove mil trezentos e doze reais e quatro centavos)**.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura do contrato, não sendo passível de prorrogação.

1.3. Justificativa de Julgamento por Lote. A Administração deste Município, por intermédio de seu Pregoeiro busca sempre confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas por seus Ordenadores, que é diretamente responsável pela gerência das compras, as quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

1.3.1. Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

1.3.2. Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição sempre atendendo ao dispositivo da Lei, em especial ao art. 48, incisos I e III, respectivamente, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014 ao definir cotas para livre concorrência e participação exclusiva.

1.4. Cota Reservada e Exclusiva. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4.2. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. Justificativa e objetivo da Contratação: A realização de processo de licitação para aquisição de refeições se justifica face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários da Administração Municipal que cumprem serviços diários e que participam de campanhas e/ou encontros realizadas neste município.

3. Classificação dos Bens Comuns e dos Recursos: O objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA revela-se como bem comum nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019 considerando que os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado e as despesas por conta do erário Municipal, através das Secretarias e Dotações Orçamentárias abaixo elencadas.

Órgão / Secretarias	Dotações
Fundo Geral	
Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.020
Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo	07.01.13.392.0241.2.043
Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura	03.01.20.122.0061.2.038
Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura	05.01.15.122.0061.2.026
Fundo Municipal de Educação	
Gestão Administrativa da Sec. de Educação	09.02.12.361.0061.2.052
Gestão Administrativa da Educação Básica Fundamental 30%	09.03.12.361.0221.2.062
Gestão Administrativa da Educação Básica Infantil 30%	09.03.12.365.0221.2.067
Fundo Municipal de Saúde	
Gestão Administrativa da Sec. de Saúde	10.02.10.122.0061.2.072
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família – PSF	10.02.10.301.0182.2.077
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.082
Fundo Municipal de Assistência Social	
Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.088
Ações de Gestão do Programa IGD-SUAS	11.02.08.122.0141.2.089
Serviços de Proteção Social Básica	11.02.08.244.0141.2.091

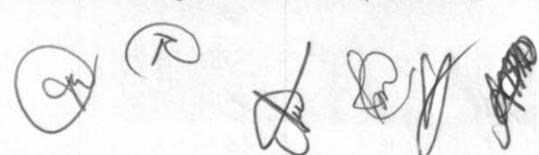
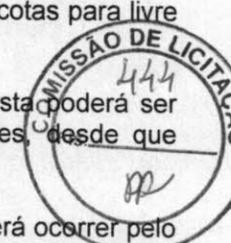
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

4. Das Condições de Habilitação:

4.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

4.1.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação referente à regularidade fiscal.

4.1.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.





4.1.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

4.1.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

4.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.2.1. SICAF;

4.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

4.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.2.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.2.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.2.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

4.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.5. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

4.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.5.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.5.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.5.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.5.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.5.1.5. **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;



- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa, (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.



4.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.6.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

- a. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais à Dívida Ativa da União, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.
- b. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, ou Equivalente, Expedida Pela Secretaria da Fazenda do Estado.
- c. Certidão Negativa de Débitos Municipais, ou Equivalente, Expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

4.6.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

4.6.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.7.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma reconhecida de quem atestou, nos quais conste declaração de êxito em fornecimento de item pertinente a natureza do objeto da presente licitação.

4.8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.8.1. Balanço Patrimonial, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário devidamente assinados por contabilista habilitado responsável e pelo representante da empresa autenticado pelo órgão competente;

4.8.1.1. sociedades constituídas há menos de 1 (um) ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

4.8.2. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, comprovadamente optante pelo Sistema Simples de Tributação, não será obrigada a apresentar as exigências citadas no subitem 4.8.1 deste item;

4.8.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, de sua sede, caso sua sede não seja no Estado do Ceará, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, informando o Cartório Distribuidor da sua Comarca;

4.9. OUTROS DOCUMENTOS

4.9.1. Documento de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.9.2. ALVARÁ de funcionamento, expedido pelo Município da sede da licitante.

4.9.3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;

4.9.4. **Declaração**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **Declaração** que até a presente data não foi declarada inidônea; **Declaração** de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame; **Declaração** que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta; **Declaração** que concorda e sujeita-se com as condições e teor estabelecidos no edital; **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme ANEXOS II e III deste edital.

4.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

4.11. As Certidões que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade dos mesmos o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua emissão.

4.12. Ficam as empresas interessadas em participar da presente licitação, livres de para apresentar em modelo próprio, as declarações solicitadas observando-se o atendimento às exigências do Edital, sob pena de inabilitação da licitante.

4.13. Em caso de declarações e proposta com assinatura por certificação digital, só serão aceitas quando possibilitarem a inquirição da sua veracidade conforme Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, que objetiva aferir a conformidade de assinaturas eletrônicas qualificadas e avançadas existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e às definições contidas na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, ao Acordo de Reconhecimento Mútuo de Assinaturas Digitais do Mercosul.

4.14. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o pregoeiro verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.

4.15. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

4.16. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 5 deverá o pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006.

4.17. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração.

4.18. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público.

4.19. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro e homologado o procedimento pela autoridade competente.

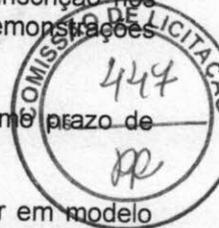
4.20. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

5. Da Entrega do Bem Licitado:

5.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local indicado pela CONTRATANTE, neste caso, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas, e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

5.2. As quantidades totais das refeições a serem fornecidas serão determinadas pela **CONTRATANTE**, através de Ordem de Compra.

5.3. A Administração Municipal de Ipaporanga reserva-se o direito de não receber a mercadoria em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.





5.4. As quantidades totais informadas no Edital e seus Anexos são estimados, portanto a **CONTRATANTE** poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, mediante Termo Aditivo, obedecido aos limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que isto implique na alteração dos preços unitários contratados, bem como, não ficando a **CONTRATANTE** obrigada a requisitar a quantidade total licitada.

5.5. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá realizar a substituição da refeição de imediato, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6. Do Prazo e Local De Entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a ordem de compra ou vale compra emitida e de acordo com as necessidades da Administração dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo do edital.

6.1. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo: a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do empregado da Contratante responsável pelo recebimento.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1.1. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração de imediato, contados da notificação mantidos o preço inicialmente contratado;

6.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito fornecimento dos produtos, ficando a mesma obrigada a substituir, em todo ou em parte, o objeto do mesmo, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

7. Das Obrigações da Contratada: A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.

Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.

Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.

Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8. Das Obrigações do Contratante: Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos e ainda:

Fornecer as refeições com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.

Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

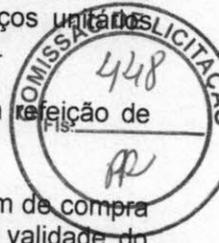
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito da exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9. Da Subcontratação:

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 Da Alteração Subjetiva:





10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. Da Fiscalização.

11.1. A fiscalização da entrega das refeições será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

11.1.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto fornecido, se em desacordo com o contrato.

11.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

11.1.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

12. Do Preço, do Pagamento, Reajuste e Reequilíbrio

12.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

12.2. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

12.2.1. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

12.2.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Secretaria solicitante e com o CNPJ correspondente, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

12.2.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

12.2.4 Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

12.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não são reajuste.

12.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13. Das Alterações.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



14.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.

d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA.

14.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

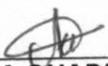
14.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



15. Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances,

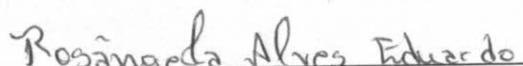
Ipaporanga/Ce, 12 de janeiro de 2023.

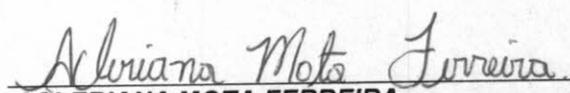

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do FMAS
Portaria Gab. nº 018/2021

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Assistência Social


FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gab. nº 015/2021

FRANCISCA ALRILENE NUNES DE MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral


ROSÂNGELA ALVES EDUARDO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Saúde


ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Educação

